ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 12 / 05	/2015	9410
APROVADO EM /	/2015	
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 918 /2015
PROTOCOLADO SOB Nº 1683 /2015
EM 11 / 05 / 2015

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, , **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para que o município desenvolva o projeto "Carona Legal" em nossa cidade. A idéia é realizar campanhas para a motivação da carona que nada mais é que o uso compartilhado em alternância de um automóvel particular por duas ou mais pessoas, para viajar juntos durante o rush para o trabalho ou a escola, universidade e etc. Em geral, todos os participantes são proprietários de um automóvel e alternam seu uso, economizando assim despesas e contribuindo à redução do congestionamento e diminuindo a poluição do ar, e a emissão de gases do efeito estufa.**

Rio Grande, 08 de maio de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário